



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0004208-91.2021.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria de Informação Institucional
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação de empresa para fornecimento de materiais/serviços gráficos e de identidade visual, para uso eventual nas Unidades Administrativas Poder Judiciário do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 65/2021**, de acordo com a Ata de Realização (ID n. 1091424), Resultado por Fornecedor (ID n. 1091427) e Termo de Adjudicação (ID n. 1091428), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as seguintes empresas:

- **CIPRIANI & CIPRIANI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.805.545/0001-38, com valor global de **R\$ 16.440,00** (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta reais) para os **itens 5, 13 e 16**, conforme Proposta (id 1138380);
- **ARCOVERDE SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.149.718/0001-60, com valor global de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) para o **item 17**, conforme Proposta (id 1091242);
- **W & A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.608.696/0001-85, com valor global de **R\$ 9.180,00** (nove mil cento e oitenta reais) para o **item 18**, conforme Proposta (id 1091389);
- **BUD CRUZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.185.345/0001-44, com valor global de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) para o **item 6**, conforme Proposta (id 1091209);
- **G S SILVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.313.923/0001-93, com valor global de **R\$ 40.340,00** (quarenta mil trezentos e quarenta reais) para os **itens 1, 3, 7, 10, 11, 12, 14 e 15**, conforme Proposta (id 1090974).

2. Restaram fracassados os **itens '4' e '9'**.

3. Assim, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Presidência (Evento ID n. 1115357), bem como HOMOLOGO a decisão apresentada pela pregoeira que conduziu o referido certame.

4. Remeto os autos à Diretoria de Logística para o lançamento da homologação no sistema 'COMPRASNET' e providências concernentes à formalização dos instrumentos contratuais ou de registros de preços.

5. Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 18/02/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1138427** e o código CRC **D3F63A18**.